

## Goiania receberá o 20º Congresso Brasileiro de Corretores de Seguros

O 20º Congresso Brasileiro dos Corretores de Seguros, o 4º Congresso Brasileiro de Saúde Suplementar e a 19ª EXPOSEG, serão realizados nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2017, em Goiânia (GO). O Centro de Convenções Goiânia – CCGO, local do encontro, fica na região Central da cidade, o que proporciona fácil acesso e comodidade para o público. Localizada em pleno cerrado, Goiânia mantém uma grande quantidade de áreas verdes para uma metrópole brasileira, sendo a cidade mais arborizada do país. Por este motivo, recebeu o título de "Capital verde do Brasil" e de melhor qualidade de vida. Dentre os principais atrativos turísticos estão bosques e parques de fácil acesso e muito procurados pelos visitantes. A Fenacor está finalizando a programação. Inscrições: [www.fenacor.org.br](http://www.fenacor.org.br)

### Entidades de corretores de SP discutem futuro do setor com mudança do perfil do consumidor

Foi em 05/04, no 1º Encontro de Entidades do Mercado de Seguros. Confira na página 6.

### Setor de seguros obtém nota 2,5 no portal consumidor.gov. Escala de satisfação vai de 1 a 5

O Portal é um serviço que visa a solução de conflitos de consumo, monitorado pelos Procons. Pág. 7.

### Recadastramento de Corretor Pessoa Física começa em 2 de maio e vai até 31 de agosto

Susep e Ibracor assinaram Acordo que inclui entrega da Identidade Profissional. Procure seu Sincor!

### Justa causa

Fui fazer uma entrevista na Ambev.

O entrevistador:

- Qual o seu objetivo na empresa?

Eu:

- Pegar meu dinheiro de volta. O que eu já gastei com cerveja era para eu estar rico!

**Uma&Outras  
na página 12.**



**Resseguro comemorou 10 anos do fim do monopólio do IRB e saltou de 3,8 para 10 bilhões de reais neste período. Mas ainda há muito a fazer. Página 4.**

#### JORNAL NACIONAL DE SEGUROS

Rua Jamboáçu, 216

Alto do Ipiranga • 04281 060 • SP/SP

Tel/Fax (11) 5539 5317

e-mail: [jns@jns.com.br](mailto:jns@jns.com.br)

## Indenização em caso de roubo de carro

**T**enho recebido consultas questionando se em caso de roubo de carro e posterior localização o segurado recebe o veículo ou indenização.

Após o roubo o segurado deve fazer um Boletim de Ocorrência e em seguida comunicação a Seguradora o mais rápido possível que informará os documentos necessários para dar início ao processo de liquidação de sinistro.

Após a apresentação dos documentos a Seguradora passa a ter um prazo legal de 30 (trinta) dias para localizar o carro e pagar indenização.

Se o veículo for localizado nesse prazo, antes da indenização é feita uma avaliação dos danos sofridos.

Caso essa avaliação ateste que os danos ultrapassaram mais de 75% do valor tabelado do veículo o segurado será indenizado pelo valor do seguro contratado.

Caso isso não ocorra, o segurado poderá ser indenizado pelo valor ou receber o próprio veículo de volta dependendo de algumas circunstâncias que serão a seguir analisadas.

Se o segurado já tiver transferido a propriedade do veículo para a Seguradora mediante entrega do DUT assinado, a Seguradora deve pagar a indenização securitária, pois a transferência de propriedades dos móveis se aperfeiçoa com a tradição dos termos do artigo nº 1267 do código civil.

No entanto se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrega da documentação o veículo for localizado e a transferência de propriedade não tiver sido efetuado o segurado recebe o veículo de volta.

A Jurisprudência vem seguindo esse entendimento:

Seguro facultativo de veículo. Ação de cobrança. Roubo do bem segurado. Localização do veículo após a entrega dos documentos necessários à liquidação do sinistro, porém, antes do pagamento da indenização securitária. Negativa da seguradora ao pagamento da indenização.

...Comunicado o roubo de veículo segurado e entregue a documentação exigida para o pagamento da indenização securitária, inclusive o DUT devidamente assinado e com firma reconhecida, obriga-se a seguradora a pagar referida indenização, ainda que o bem seja posteriormente localizado, pois a transferência da propriedade de bens móveis se aperfeiçoa com a tradição, ato que diante das peculiaridades da espécie, consumou-se com a entrega do DUT. Recurso não provido. (TJ/SP – Apelação nº 0006894-96.2010.8.26.0533).



David Nigri

**EQUIPE**

Nelito Carvalho (in memoriam), Editor responsável: Manoel Carvalho Neto (Mtb 66.995/SP), Editor: Sérgio Carvalho, Equipe: Flávio Carvalho, Marília P. de Carvalho e Gabriel Vighy de Carvalho

**COLABORADORES**

Carlos Barros de Moura, César Barreto Padilla, David Nigri, Décio Milnitzky, Helder Lara Barbosa, Eduardo Domingos Bottallo, Fernando Coelho dos Santos, Lenora Milesi, Paulo Leão de Moura Jr., Pedro Augusto Schwab, Ricardo Padilla, Roberto Silva Barbosa e Virgílio Delgado de Borba Neto.

**ENDEREÇO**

Rua Jamboáçu, 216 • Alto do Ipiranga • CEP 04281-060 • São Paulo • SP • (11) 5539 5317 • sergio@jns.com.br • Editoração: Bureau Megga Propaganda - Tel (11) 5539 5317 • CTP e Impressão: LJT Editora Gráfica Ltda. • Distribuição: Contacto Promoções e Mala Direta • Tiragem: 20 mil, mensal.

## O Código, o consumidor e o seguro

**A** criação do Código de Defesa do Consumidor (CDC), há 27 anos, foi importante passo para que o brasileiro pudesse se pautar por regras de direitos e deveres nas relações comerciais, com reflexo em todos os segmentos da sociedade.

Consumidores e empresas passaram a ter relações mais transparentes. O resultado foi a criação de canais de comunicação direta que exigem, de todas as empresas, permanente atualização e investimentos em tecnologia da informação.

O mercado segurador, que tem a função de proteger os bens patrimoniais e o mais valioso de todos eles, que é a vida, se adaptou rapidamente ao CDC. Com isso, tem sido permanente a atualização de produtos, serviços e benefícios, muitos deles criados por sugestões dos próprios consumidores, em atendimento às suas necessidades presentes.

Há motivos de sobra para comemorar essa caminhada, que nunca termina, mas que se aperfeiçoa. A maior conquista, porém, é a consciência do brasileiro quanto à proteção de seus bens. O CDC teve, nesse cenário, importante contribuição ao impulsionar a busca do consumidor por garantias reais em casos de riscos, que poderiam comprometer o investimento, seja num carro, numa casa, ou até mesmo na perda de bagagem em viagem de lazer ou de negócios.

Nesse contexto, tem tido um papel estratégico a Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça, criada em 2012. A Senacon veio fortalecer a atuação dos Procons, órgãos que, historicamente, foram determinantes nesse processo cultural de aprimoramento dos consumidores-cidadãos, contribuindo para que zelem pelo retorno devido daquilo que investiram.

Hoje, o brasileiro está mais consciente da importância do seguro em sua vida, tanto para a saúde como para a previdência privada, que vai garantir sua renda futura, sem falar na proteção dos bens patrimoniais que alimentam boa parte de seus sonhos e que também constituem legado para gerações futuras.

Foi-se o tempo em que muitos diziam que seriam capazes de entender de tudo, menos de uma apólice de seguro. Hoje, ainda que em sintonia com as regras estipuladas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), as apólices são claras e objetivas. A Susep, órgão federal que exerce papel de regulador do mercado segurador, é a responsável pela normatização do formato das apólices. O órgão também abriu seus canais de comunicação para críticas e sugestões.

A área de saúde suplementar deu um passo enorme recentemente, com a medida da ANS permitindo a contratação por meios eletrônicos. Isso certamente barateará os custos de manuseios, uma vez que se terá tudo arquivado eletronicamente, facilitando a própria fiscalização do mercado.

Empresas pioneiras do mercado segurador têm hoje uma visão única do cliente oferecendo a ele produtos, serviços, benefícios e vantagens de carteiras multilinhas com a cobertura dos mais variados riscos. Dentro das regras do CDC, tais produtos e serviços garantem a proteção necessária para que o consumidor invista cada vez mais nos seus sonhos e naqueles que constituem seu legado de vida.

O consumidor, razão de ser das empresas, tanto as do mercado segurador como as dos demais setores da economia, passou, assim, a exercer com maior potência papel de protagonismo nas relações. Trata-se de desafio diário e permanente, que implica melhorar a qualidade dos serviços prestados, manter elevado padrão de atendimento e gerar valor para os públicos de interesse.



Velasques